



EDITAL Nº 298/2015

VIATURAS ABANDONADAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER que, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 88º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, ficam os proprietários dos veículos automóveis abaixo indicados, os quais se encontram estacionados abusivamente nos termos do artigo 163º do Código da Estrada - aprovado pelo Decreto-Leis nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nº 2/98, de 3 de janeiro, e nº 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho, notificados para, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital, retirarem as viaturas do local onde se encontram estacionadas, sob pena de, findo o prazo concedido, a Câmara Municipal proceder ao seu reboque e à aplicação das taxas referentes ao reboque e depósito das mesmas, de acordo com o nº 1 e nº 6, do artigo 164º, do Código da Estrada. Para efeito de recuperação, deverão os interessados fazer prova da propriedade das referidas viaturas:

Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

Alverca do Ribatejo

- Estrada de Arruda (tardoz nº 29) – Atrelado (tapado)

Freguesia de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Póvoa de Santa Iria

- Rua José Maria Duarte, Casal da Serra – Renault Clio branco – matrícula 71-60-CJ
- Rua João Silva Vitoriano – BMW 318 cinzento – matrícula PQ-55-54
- Rua Amadeu Sousa Cardoso – Renault Trafic preto – matrícula OE-97-87



- Rua Amadeu Sousa Cardoso – Peugeot 11 cinzento – matrícula PO 6094 U
- Rua Alberto Sanches de Castro – VW Polo preto – matrícula 34-04-BS

Forte da Casa

- Rua 25 de Abril – Rover 214 verde – matrícula 97-00-LP

Se os proprietários das viaturas não estiverem interessados nas mesmas deverão contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 – Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º, 2600 - 203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensões 1522/1513.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,